

categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 19 083/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 12 de Junho de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Ana Isabel Loupa Ramos para exercer as funções de assistente no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal Contas.)

20 de Julho de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 19 084/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Julho de 2007, foi autorizada, após bom cabimento, a renovação da contratação, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, na área científica de Farmácia, em regime de parcial, 30%, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde deste Instituto, da Prof.ª Doutora Laura Sofia dos Santos Ribeiro, com início a 2 de Outubro de 2007 e término a 1 de Outubro de 2009, ficando com a remuneração mensal equivalente à percentagem do regime parcial acordado em correspondência com o escalão 1, índice 100.

20 de Julho de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 19 085/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Julho de 2007, foi autorizada, após bom cabimento, a renovação da contratação, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, na área científica de Ciências Exactas, Biológicas e Engenharia, em regime de tempo parcial, 20 %, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde deste Instituto, do licenciado António Isidro Freitas e Silva Nunes, pelo período de 2 de Outubro de 2007 a 1 de Outubro de 2009, ficando com a remuneração mensal equivalente à percentagem do regime parcial acordado em correspondência com o escalão 1, índice 100.

20 de Julho de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 19 086/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 28 de Dezembro de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 14 de Dezembro de 2006, a contratação, nos termos dos artigos 8.º, 12.º, n.ºs 1 e 3, e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente no Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto do mestre Ricardo Nuno Madeira Soares Branco, pelo período com início a 15 de Janeiro e término a 30 de Setembro de 2007, ficando com a remuneração mensal equivalente ao escalão 1, índice 135.

24 de Julho de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 19 087/2007

Por despacho de 16 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi anulado o concurso documental para o recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Ciências da Comunicação, na especialidade de História e Teoria da Comunicação, aberto pelo edital n.º 938/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 7 de Dezembro de 2005.

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Dança

Despacho (extracto) n.º 19 088/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Julho de 2007, cessa o contrato de Victor Linhares dos Santos Pereira, por denúncia do próprio, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 60 %, da Escola Superior de Dança, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Crespo*.

Despacho (extracto) n.º 19 089/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Maio de 2007, foi autorizada uma adenda ao contrato de Maria Luísa Taveira Costa Santos como equiparada a professora-coordenadora da Escola Superior de Dança, nos termos da qual lhe é fixado regime de tempo parcial, a 30 %, com efeito a 1 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Crespo*.

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 19 090/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Junho de 2007, foi ao licenciado Hugo Filipe Félix Antunes da Silva autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de três meses, com início em 2 de Dezembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 19 091/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Sónia Margarida Ferreira dos Santos como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60 %, da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e validade até 31 de Julho de 2009.

20 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 19 092/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Helena Isabel Carreira Guerreiro como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (50 %), na Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e validade até 31 de Julho de 2009.

20 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 19 093/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Marta Sofia da Silva como equiparada a assistente

na Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e validade até 31 de Julho de 2009.

20 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 19 094/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de José Paulo de Magalhães Ribeiro da Silva como equiparado a professor-adjunto na Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007 e validade até 30 de Junho de 2009.

20 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 19 095/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Eugénio Manuel de Amorim Resende como equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e validade até 31 de Julho de 2009.

20 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 19 096/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Regina Maria Carvalho Menezes de Castro como equiparada a assistente da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e validade até 31 de Julho de 2009.

20 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 19 097/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Angel Maria Gonzalez Casado como equiparado

a professor-adjunto da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e validade até 31 de Julho de 2009.

20 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Rectificação n.º 1340/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho (extracto) n.º 12 960/2007, de Inês Maria Barbosa Campos Meneres Ferreira, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2007, a p. 17 680, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2007 e validade até 27 de Fevereiro de 2009» deve ler-se «com efeitos a partir de 8 de Fevereiro de 2007 e validade até 7 de Fevereiro de 2009».

19 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato (extracto) n.º 921/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2007 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, alterados pelo Despacho Normativo n.º 4/2007, de 8 de Janeiro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Maria Manuela Santos Ferreira de Castro Coutinho, em regime de acumulação, 50%, como equiparada a professora-adjunta para a Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2007 e até 15 de Setembro de 2007. Vencimento líquido no valor de € 960,75.

20 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Angra do Heroísmo

Aviso n.º 40/2007/A

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo de 5 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, técnico de radiologia, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 58/88/A.

2 — Em cumprimento do disposto na alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — De acordo com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, o candidato portador de deficiência tem preferência em caso de igualdade de classificação.

4 — O presente concurso rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

5 — O local de trabalho é no Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, as condições de trabalho são as genericamente vigentes na Administração Pública e o vencimento é o correspondente ao escalão 1 da categoria de técnico de 1.ª classe, conforme tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Compete ao técnico de radiologia exercer as funções previstas na alínea *n*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — O concurso é válido para o provimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — possuir três anos na categoria de técnico de 2.ª classe, nos termos referidos no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — A admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, entregue na Canada dos Melancólicos, 9701-869 Angra do Heroísmo, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresen-